

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1070 | Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº9728/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inc. V da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação de tratamento de fonoaudiologia domiciliar para atendimento a mandato judicial 3002880-42.2013.8.26.0394, por dispensa de licitação, de Andrea Gonçalves dos Santos - R\$1.800,00 valor mensal, com valor total anual de R\$21.600,00.

Processo nº10277/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de insumos para atendimento a mandados judiciais, por inexigibilidade de licitação, da empresa Medtronic Comercial Ltda. com valor total de R\$102.721,00.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO 52/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 096/2022

Termo de aditamento n. 52/2023 (prorrogação de prazo) ao contrato n. 096/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7019/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 19/2022. **Contratada:** PRO-COR EXAMES DO CORAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 17/08/2023. **Vigência:** 08/10/2023 a 07/10/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 305, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 330/2023

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10.499/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 18 de agosto de 2023, a servidora LUZINETE

BENDER DIAS, matrícula funcional nº 7652, do emprego público de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de agosto de 2023.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.672 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei n. 1.176, de 27 de novembro de 1989, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea "e", do inciso I do Artigo 3º da Lei 1.176, de 27 de novembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I- (...)

e) 01 (um) representante da Polícia Ambiental. "

Art. 2º. A alínea "c", do inciso II do Artigo 3º da Lei 1.176, de 27 de novembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

II- (...)

c) 01 (um) representante indicado pelo Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas (Consimares)."

Art. 3º. A alínea "e", do inciso II do Artigo 3º da Lei 1.176, de 27 de novembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

II- (...)

e) 01 (um) representante indicado pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Nova Odessa (APAE)."

Art 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.718, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA, para o biênio 2023-2025."

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei 1.176 de 27 de novembro de 1989, alterado pela Lei nº 3672, de 21 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o contido no P.M.N.O nº 9475/2023.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o biênio 2023-2025:

I - 7 (sete) representantes do Poder Público, e seus respectivos suplentes:

a) 01(um) representante da Câmara Municipal:

Titular: Solange Strozzi Coev;
Suplente: Keila de Cassia Coelho Rosa;

b) 03(três) representantes da Prefeitura Municipal:

Titulares: Aryhane Massita, Graziela Bradaschia Quartero Schneider e Natália Kelly Araújo Lins;
Suplentes: Juliana Antunes Camargo, Thiago Eusébio de Macedo e Vanderlei Wilians Vanag;

c) 01(um) representante da CODEN:

Titular: Norberto Luiz Cordeiro;
Suplente: Dionathan Barilon;

d) 01(um) representante do Instituto de Zootecnia:

Titular: Simone Raymundo de Oliveira;
Suplente: Enilson Geraldo Ribeiro;

e) 01(um) representante da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo:

Titular: Leonardo Ferris da Silva;
Suplente: Alex Aparecido Alves Vicente;

II - 7 (sete) membros representantes de entidades do Município, com seus respectivos suplentes:

a) 01(um) representante indicado pela Associação Comercial e Empresarial (ACINO);

Titular: Gilson Costanzo Junior;
Suplente: Denise Zanetti;

b) 01(um) representante indicado pela Associação Amigos de Bairro:

Titular: Jamil Puke;
Suplente: Iraê Andrenilza Zutin;

c) 01(um) representante indicado pelo CONSIMARES - Consorcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas;

Titular: Valdemir Aparecido Ravagnani;
Suplente: Fábio Chagas Orsi;

d) 01(um) representante indicado pelo Lions Clube de Nova Odessa;

Titular: Alexander Marcello;
Suplente: Francisco Carlos da Cruz Neto;

e) 01 (um) representante indicado pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Roger Richar Biffi do Prado;
Suplente: Andréia Favarin Riqueti;

f) 01(um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Odessa:

Titular: Dulcilene Oliveira Rocha;
Suplente: Patrícia Ruiz;

g) 01(um) representante da área rural, indicado pela Casa da Agricultura;

Titular: Thiago José Cavalheiro;
Suplente: Antônio Lopes Júnior.

Art. 2º O mandato dos membros do COMDEMA terá a duração de dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do COMDEMA, são consideradas de Interesse Social não sendo remuneradas, sendo seu desempenho considerado como de serviço público relevante.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL